

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2022/SES/MT
CONCORRÊNCIA Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº SES-PRO-2023/26289

**CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL
REGIONAL DO ARAGUAIA,
LOCALIZADO NO MUNICÍPIO
DE CONFRESA – MATO GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 60.853.934/0001-06, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 17º andar, Bairro Centro, São Paulo/SP, CEP: 01.050-030, telefone (11) 3506-3700, e-mail: comercial@augustovelloso.com.br, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO**, portador da Cédula de Identidade nº 5.416.311-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 694.425.338-00.

DOS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº SES-PRO-2023/26289, resolvem celebrar o presente **ADITIVO**, que será regido pela Lei n.º 8.666/1993, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO
DO: 1748
2445153
Assinado de
forma digital
por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
488445153
Dados:
2023.06.30
11:33:09 -04'00'

RICARDO MACHADO
FERREIRA
VELLOSO:69442533800

Assinado de forma digital por RICARDO
MACHADO FERREIRA
VELLOSO:69442533800
Dados: 2023.06.27 09:06:18 -03'00'

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto **ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 1,069%** ao valor inicial atualizado do contrato nº 099/2022/SES/MT nos termos da cláusula décima quinta – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DO REAJUSTE - item 15.3 bem como art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O contrato passa a vigorar com as seguintes alterações:

2.1.1. O **ACRÉSCIMO** corresponde ao percentual de aproximadamente **2,827%** que perfaz o montante de R\$ 3.396.218,74 (três milhões trezentos e noventa e seis mil duzentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos).

2.1.2. A **SUPRESSÃO** corresponde ao percentual de aproximadamente – **1,757%** que perfaz o montante de - R\$ 2.111.317,35 (Dois milhões cento e onze mil trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos).

2.2. O **VALOR TOTAL do contrato**, fica acrescido no percentual de aproximadamente **1,069%** que perfaz o montante de **R\$ 1.284.901,39** (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e um reais e trinta e nove centavos), alterando o valor total do contrato de R\$ 119.670.559,39 para **R\$ 120.955.460,78 (Cento e vinte milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- **Ação:** 3745
- **Fonte:** 1.500.1002;
- **Elemento de Despesa:** 44.90.51;

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A parte Contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia, de forma a manter equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total contratado, nos termos da cláusula quinta do contrato.

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 26 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2023.06.30 11:33:38
-04'00'

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RICARDO MACHADO
FERREIRA
VELLOSO:69442533800

Assinado de forma digital por
RICARDO MACHADO FERREIRA
VELLOSO:69442533800
Dados: 2023.06.27 09:04:17
-03'00'

RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO
Construtora Augusto Velloso S.A

Testemunhas:

THIAGO
METTA
DELFIM:2280
9869812

Assinado de forma
digital por THIAGO
METTA
DELFIM:22809869812
Dados: 2023.06.27
16:09:27 -03'00'



Documento assinado digitalmente
JOAO CARLOS ATALA
Data: 30/06/2023 11:05:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>